



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 001 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 001/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Bárbara Alves Alcon
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Asilo São Vicente de Paula – R\$30.000,00.	
Justificativa: A presente justificativa acompanha a Emenda Impositiva apresentada pela Vereadora Bárbara Alves Alcon, que destina recursos orçamentários ao Asilo São Vicente de Paula, instituição que há muitos anos desempenha um papel essencial no cuidado, acolhimento e proteção de idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso município. Trata-se de um trabalho silencioso, contínuo e profundamente humano, que garante não apenas abrigo, mas dignidade, respeito e atenção àqueles que tanto já contribuíram para a sociedade ao longo de suas vidas. A destinação desta verba tem como finalidade fortalecer as atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando melhores condições para a manutenção de sua estrutura, para o atendimento diário dos acolhidos e para a continuidade dos serviços prestados com qualidade e segurança. É sabido que entidades filantrópicas enfrentam constantes desafios financeiros, especialmente diante do aumento dos custos com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, cuidados médicos e manutenção predial, o que torna indispensável o apoio do Poder Público. Ao direcionar esta emenda impositiva ao Asilo São Vicente de Paulo, a Vereadora Bárbara Alves Alcon reafirma seu compromisso com as políticas públicas de assistência social e com a valorização da pessoa idosa, reconhecendo a relevância social da instituição e a necessidade de garantir condições mínimas para que seu trabalho continue sendo desenvolvido de forma digna e eficaz. Trata-se de um investimento que vai além do aspecto financeiro, pois representa sensibilidade, responsabilidade social e respeito à vida, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar, da inclusão e da justiça social em nosso município.	
VALOR	R\$30.000,00.

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 002/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Bárbara Alves Alcon
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Secretaria de Assistência Social – R\$34.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon, tem como finalidade direcionar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divino, com o objetivo de fortalecer o custeio e a continuidade dos programas sociais desenvolvidos em benefício da população. Trata-se de uma iniciativa que nasce do compromisso com as pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem diretamente das políticas públicas para terem assegurados direitos básicos como dignidade, proteção social e acesso a serviços essenciais. A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel fundamental na execução de ações voltadas ao amparo de famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais cidadãos que enfrentam dificuldades sociais e econômicas. O repasse desses recursos contribuirá de forma direta para a manutenção e ampliação dos programas já existentes, garantindo melhores condições de atendimento, maior alcance das ações e mais qualidade nos serviços prestados à comunidade. Ao destinar essa verba, a Vereadora Bárbara Alves Alcon reafirma sua sensibilidade social e seu compromisso com o desenvolvimento humano e social do Município de Divino, reconhecendo que investir na assistência social é investir na construção de uma cidade mais justa, solidária e inclusiva. A emenda proposta representa, portanto, um apoio concreto à política pública de assistência social, assegurando que a Secretaria possa continuar cumprindo sua missão institucional de acolher, proteger e promover o bem-estar da população que mais necessita.	
VALOR	R\$34.000,00.

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (x)
-------------------	--------------	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2114	Atendimento a Assistência Social
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 003 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 003/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Bárbara Alves Alcon
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Hospital Divinense – R\$80.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de iniciativa da Vereadora Bárbara Alves Alcon, tem como finalidade direcionar recursos financeiros ao Hospital Divinense, instituição filantrópica que desempenha papel essencial na garantia do acesso à saúde da população do Município de Divino. Reconhecido por sua trajetória de dedicação, cuidado e compromisso com a vida, o Hospital Divinense é responsável por atender diariamente cidadãos que dependem, muitas vezes de forma exclusiva, dos serviços ali prestados, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social. O repasse desses recursos representa um apoio concreto para a manutenção e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição, contribuindo diretamente para o custeio de serviços, aquisição de insumos, melhoria da estrutura e continuidade do atendimento humanizado oferecido à comunidade. Trata-se de uma medida que vai além do aspecto financeiro, pois reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a valorização da saúde pública e com o reconhecimento do trabalho incansável realizado pelos profissionais e colaboradores do hospital. Ao destinar esta emenda, a Vereadora Bárbara Alves Alcon busca assegurar que o Hospital Divinense tenha melhores condições de enfrentar os desafios diários, garantindo qualidade, dignidade e segurança no atendimento à população de Divino. Assim, a presente iniciativa reflete sensibilidade social, responsabilidade com os recursos públicos e respeito à importância de uma instituição que é referência no cuidado com a vida e no acolhimento das famílias do município.	
VALOR	R\$80.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 004 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 004/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto:	<u>SAÚDE</u> : Casa de Repouso de Bom Jesus – R\$10.000,00; Lar São Vicente de Paula – R\$10.000,00.
Justificativa:	A Casa de Repouso no distrito de Bom Jesus e o Lar São Vicente de Paula amparam boa parte de nossos queridos idosos, além de serem instituições carentes de recursos para a sua devida manutenção.
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.



Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 005 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 005/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Hospital Divinense – R\$40.000,00.	
Justificativa: É a única unidade hospitalar de nosso município, o valor indicado pelo vereador que esta subscreve será de grande ajuda no atendimento de nossos munícipes, bem como da nossa região.	
VALOR	R\$40.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 006 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 006/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Aquisição de parque infantil – R\$71.000,00.	
Justificativa: A aquisição deste parque infantil no bairro Soraia atenderá ao anseio dos moradores, garantindo mais qualidade de vida a eles, bem como a seus familiares.	
VALOR	R\$71.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0405	SECEL - Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2701	Implementação de Políticas de Desporto e Lazer
Projeto Atividade:	2XXX	Aquisição e Manutenção de Parques Infantis
Natureza da Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 007 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 007/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Edimar Lucio de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : APAE – R\$13.000,00.	
Justificativa: A APAE é uma instituição que atende as pessoas com necessidades especiais. Toda ajuda será sempre bem-vinda e bastante relevante para o adequado funcionamento e atendimento aos usuários. Diante disto, o vereador que esta subscreve indica tal recurso, na certeza de que este será bem aproveitado pela instituição.	
VALOR	R\$13.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 008 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 008/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto:	<u>SAÚDE</u> : Lar Evangélico – R\$5.000,00; Asilo São Vicente de Paula – R\$5.000,00.
Justificativa:	Sabedor da importância destas instituições no amparo aos nossos idosos e da carência financeira que possuem, indico esta ajuda na intenção de contribuir para proporcionar um melhor atendimento aos usuários.
VALOR	R\$10.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 009 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 009/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : APAE - R\$5.000,00.	
Justificativa: O vereador signatário espera que a contribuição através deste recurso seja utilizada para melhorar o atendimento dos usuários, apoiando assim a causa nobre desta instituição de grande honra.	
VALOR	R\$5.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

José Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 010 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 010/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Hospital Divinense R\$10.000,00.	
Justificativa: É uma instituição muito importante no atendimento de nossos munícipes, indico esta ajuda financeira na intenção de proporcionar mais qualidade de vida a todos os cidadãos que precisarem.	
VALOR	R\$10.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

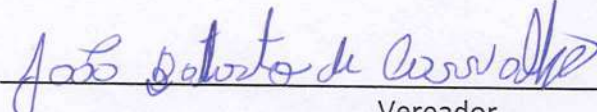
CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 011 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 011/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024 /2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> : Secretaria Municipal de Saúde (alta complexidade) – R\$15.000,00; cadeira odontológica com compressor para o PSF de São João do Norte – R\$32.000,00.	
Justificativa: Vale ressaltar que há uma alta demanda de exames de alta complexidade em nossa secretaria. O vereador signatário acredita que tal contribuição será de grande utilidade para atender os pacientes e seus familiares. Juntamente com a saúde, temos que mencionar a saúde bucal, que também possui uma demanda elevada, necessitando assim de recursos para que haja um bom atendimento, especificamente no Córrego São João do Norte.	
VALOR	R\$47.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	1004	Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

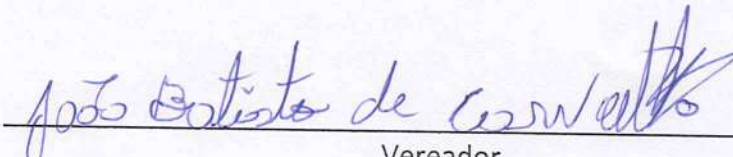
CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.


Vereador

DECLARAÇÃO



Eu, Luiza Miranda Constantino, brasileira, casada, técnica de saúde bucal, coordenadora da saúde bucal do município de Divino, portadora do CPF-06451876666 e do RG – MG-13.732.145.

Residente na Rua Sebastião Vilete Ferreira, nº 35, Bairro Lourdes na cidade de Divino, estado de MG, venho por meio desta, declarar para os devidos fins que:

Temos uma dificuldade com algumas áreas para se locomover até à unidade de saúde para o atendimento odontológico as comunidades são; São João do Norte, Fortaleza, Bruns, Pinheiros, Córrego Manso e Árvore Bonita essas comunidades pertence ao distrito dos Viletas, que contém aproximadamente um número de 380 famílias. Próximo a essas comunidades temos um postinho que é a extensão dessa Unidade de Saúde, onde temos atendimento com o médico, então, deste modo, gostaria de implantar o tratamento odontológico para melhorar um pouco mais para esses usuários, pois existe uma dificuldade muito grande principalmente para as crianças que para ir ao dentista precisa faltar de aula devido à distância.

Preciso de uma cadeira odontológica que soma no total a quantia de R\$26.500,00.

Luiza Miranda Constantino

Luiza Miranda Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 012 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 012/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Ensaibramento/cascalhamento das estradas rurais – R\$52.000,00.	
Justificativa: As estradas rurais são de grande importância para a população urbana e rural de nosso município, dito isto, o vereador signatário destina o referido recurso para que seja feita a estruturação das estradas, proporcionando um tráfego melhor para todos, sem nenhum transtorno.	
VALOR	R\$52.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	2606	Cons. Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto Atividade:	2090	Man. Cons. Estradas Vicinais
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 013 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 013/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Leandro Rodrigues Santana
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Asilo São Vicente de Paula – R\$10.000,00.	
Justificativa: Indico este recurso para auxiliar a referida instituição, na intenção de proporcionar um bom atendimento aos nossos idosos, bem como mais qualidade de vida.	
VALOR	R\$10.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0101	Gabinete do Prefeito Municipal
Função	06	Segurança Pública
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0602	Serviço de Segurança Pública
Projeto Atividade:	2187	Manut. Contrib. Ao Consep - Cons. Comum. Seg.
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Reinaldo R. Santana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 014 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 014/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Leandro Rodrigues Santana
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>OBRAS</u> : Ensaibramento das estradas rurais do município – R\$25.000,00.	
Justificativa: O vereador signatário faz a presente emenda em razão da sua ciência sobre a situação das estradas rurais de nosso município e o quanto são importantes mantê-las em bom estado, garantindo assim um tráfego melhor para os cidadãos. Vale ressaltar que o ensaibramento reduz significativamente os alagamentos, o que é comum em épocas de chuva.	
VALOR	R\$25.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	2606	Cons. Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto Atividade:	2090	Man. Cons. Estradas Vicinais
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Leandro R. Santana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 015 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 015/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Leandro Rodrigues Santana
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: CONSEP – R\$22.000,00.	
Justificativa: Preocupado com a segurança de nossos munícipes, indico este recurso na intenção de ajudar o referido conselho, cuja função é garantir a segurança nos comércios e residências nas áreas urbana e rural em nossa cidade.	
VALOR	R\$22.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0101	Gabinete do Prefeito Municipal
Função	06	Segurança Pública
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0602	Serviço de Segurança Pública
Projeto Atividade:	2187	Manut. Contrib. Ao Consep - Cons. Comum. Seg.
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Leonardo R. Santana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 016 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 016/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Leandro Rodrigues Santana
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: APAE – R\$15.000,00.	
Justificativa: A APAE é uma instituição que atende as pessoas com necessidades especiais. Toda ajuda será sempre bem-vinda e bastante relevante para o adequado funcionamento e atendimento aos usuários. Diante disto, o vereador que esta subscreve indica tal recurso, na certeza de que este será bem aproveitado pela instituição.	
VALOR	R\$15.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0101	Gabinete do Prefeito Municipal
Função	06	Segurança Pública
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0602	Serviço de Segurança Pública
Projeto Atividade:	2187	Manut. Contrib. Ao Consep - Cons. Comum. Seg.
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Leandro R. Santana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 017 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 017/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Leandro Rodrigues Santana
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: SAÚDE: Hospital Divinense – R\$72.000,00.	
Justificativa: O Hospital Divinense é uma unidade hospitalar que atende a maioria dos usuários do SUS, sendo portanto uma instituição que carece de bastante ajuda financeira. O vereador que esta subscreve acredita que com a indicação deste valor em muito contribuirá com o funcionamento do hospital, bem como o seu atendimento aos cidadãos.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Leandro Rodrigues Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 018 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 018/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> - Reforma da parte externa do posto do PSF de Bom Jesus - R\$52.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de iniciativa do vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo, tem como objetivo direcionar recursos para a reforma do Posto de Saúde – Programa Saúde da Família (PSF) da comunidade de Bom Jesus, no município de Divino/MG, atendendo a uma demanda legítima e antiga da população local. A unidade de saúde é referência essencial para o atendimento básico, sendo o primeiro ponto de acolhimento da comunidade, especialmente de idosos, crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade, que dependem diretamente dos serviços ali prestados. A reforma do PSF de Bom Jesus representa um investimento direto na qualidade do atendimento, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e mais conforto, segurança e dignidade aos usuários. Estruturas físicas adequadas influenciam de forma significativa na humanização do atendimento, na eficiência dos serviços e na preservação da saúde pública, refletindo positivamente no bem-estar coletivo. Ao destinar recursos para essa finalidade, o vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo reafirma seu compromisso com a valorização da saúde básica e com o cuidado responsável com a população do município de Divino, especialmente da comunidade de Bom Jesus. Trata-se de uma ação que fortalece o sistema público de saúde, promove melhores condições de atendimento e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, demonstrando sensibilidade às necessidades reais da comunidade e responsabilidade com a correta aplicação dos recursos públicos.	
VALOR	R\$52.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2024	Manut. Ações Atenção Primária em Saúde
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

marcos goncalves Gomes tebedo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 019 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 019/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: <u>SAÚDE</u> – Aquisição de equipamentos para fisioterapia – R\$20.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de iniciativa do vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo, tem como finalidade direcionar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia destinados ao Posto de Saúde de Bom Jesus, no município de Divino/MG, atendendo a uma demanda real e sensível da comunidade local. O fortalecimento do serviço de fisioterapia representa um cuidado essencial com a saúde da população, especialmente de idosos, pessoas em processo de reabilitação, pacientes com limitações físicas temporárias ou permanentes e cidadãos que dependem do atendimento contínuo para manter sua qualidade de vida e autonomia. Ao investir na estrutura adequada do posto de saúde, esta emenda contribui diretamente para a melhoria do atendimento oferecido, permitindo que os profissionais atuem com mais eficiência, segurança e dignidade, além de reduzir a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras localidades em busca de tratamento. Trata-se de uma medida que promove a humanização do cuidado, aproxima o serviço público das pessoas que mais precisam e reafirma o compromisso com a prevenção, a reabilitação e a valorização da saúde como direito fundamental. Dessa forma, a destinação dos recursos para a aquisição de equipamentos de fisioterapia no Posto de Saúde de Bom Jesus reflete o compromisso do vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo com o bem-estar da população de Divino, fortalecendo a rede municipal de saúde e assegurando melhores condições de atendimento, cuidado e respeito à dignidade dos cidadãos.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	1004	Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

marcos gonzalez gomes teledo.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 020 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 020/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: 50% Investimento para realização da festa do carro de boi no município de Divino – R\$72.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de autoria do vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo, tem como finalidade direcionar recursos para a realização do evento denominado Festa do Carro de Boi, no município de Divino, reconhecendo a relevância cultural, histórica e social que essa manifestação representa para a população. Trata-se de um evento que preserva tradições transmitidas entre gerações, valoriza os costumes do meio rural e mantém viva a identidade cultural do povo divinense, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade. O apoio financeiro por meio desta emenda é fundamental para garantir a adequada organização do evento, assegurando infraestrutura, segurança e condições dignas para participantes, organizadores e visitantes, além de fomentar a participação popular e o envolvimento das famílias. Ademais, a Festa do Carro de Boi contribui para a valorização dos produtores locais, artesãos e artistas, estimulando a economia e promovendo o intercâmbio cultural entre moradores e visitantes. Assim, o investimento público nessa iniciativa reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a preservação da cultura local, o fortalecimento das tradições e a promoção do bem-estar coletivo, reconhecendo que a cultura é um instrumento essencial de desenvolvimento social e de valorização da história do município de Divino.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	0404	Fundo Mun. Pres. Patrim. Histórico e Cultural
Função	13	Cultura
Subfunção:	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	1303	Patr. Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico
Projeto Atividade:	2128	Man. Ativ. Preserv. Patr. Histórico Cultural
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 021 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 021/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Calçamento na rua Lucas Laureano (200 metros quadrados) – R\$32.000,00. Calçamento da rua Francisco Marcelino Gomes (150 metros quadrados) – R\$25.000,00.	
Justificativa: Para atender os moradores das referidas ruas, devemos constatar que há uma grande necessidade da troca dos paralelepípedos por bloquetes, por serem ruas muito íngremes e as atuais pedras podem ocasionar acidentes. Por esta razão, indico este recurso para que a prefeitura atenda a necessidade dos moradores dos referidos locais.	
VALOR	R\$57.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	1501	Planejamento urbano
Projeto Atividade:	1029	Const. Ref. Ampl de Praças, jardins e vias públicas
Natureza da Despesa:	44905200	Obras e Instalações
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 022 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 022/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Cascalhamento das estradas rurais – R\$15.000,00.	
Justificativa: Em razão da grande quantidade de estradas rurais em nosso município, a sua manutenção deve ser feita de maneira adequada para proporcionar maior segurança a todos que por elas transitam. O presente recurso é para que seja feita uma melhor estruturação, para que na época das chuvas não ocorram acidentes ou alagamentos, dificultando o tráfego.	
VALOR	R\$15.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	05	Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos
Função	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	2606	Cons. Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto Atividade:	2090	Man. Cons. Estradas Vicinais
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 – Centro – Divino – MG – CEP: 36.820.000

e-mail: camara.divino2@gmail.com – Tel.: (32)3743-1452



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 023 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 023/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024 /2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Secretaria de Saúde (alta complexidade) – R\$15.000,00.	
Justificativa: Diante da grande demanda de exames de alta complexidade em nossa secretaria, indico o presente recurso na expectativa de suprir as necessidades dos pacientes, reduzindo a fila de espera para a realização de exames.	
VALOR	R\$15.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2026	Manut. Ações de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 024 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 024/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: APAE – R\$20.000,00.	
Justificativa: Sabendo da grande relevância que tal instituição possui para o município, atendendo as demandas das pessoas portadoras de necessidades especiais, indico este recurso no intuito de contribuir com o funcionamento e adequada manutenção da prestação de serviços por ela prestados.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (x)
-------------------	--------------	--------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2178	Manut. Subvenção a APAE
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 0251 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 025/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Lar Evangélico – R\$7.000,00 e Asilo São Vicente de Paula – R\$10.000,00.	
Justificativa: Indico este recurso para auxiliar as referidas instituições, na intenção de proporcionar um bom atendimento aos nossos idosos, bem como mais qualidade de vida.	
VALOR	R\$17.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0005	Mais inclusão e proteção social
Projeto Atividade:	2104	Manut. Prog. Proteção e Integração do Idoso
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 026 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 026/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Renato Rodrigues da Silva
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Hospital Divinense – R\$20.000,00.	
Justificativa: Indico este recurso para contribuir com as melhorias a serem feitas para atender com qualidade e agilidade a todos os pacientes, sendo uma instituição de grande relevância em nosso município.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO (X)
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 027/2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 027/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Sebastião Claret Ferreira
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: SAÚDE: Hospital Divinense – R\$72.000,00.	
Justificativa: Em face da necessidade desta instituição, será de muito proveito o referido valor para atender as necessidades dos pacientes e usuários de nosso município, bem como da região.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 028 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 028/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Sebastião Claret Ferreira
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: SAÚDE: Hospital Divinense – R\$72.000,00.	
Justificativa: Em face da necessidade desta instituição, será de muito proveito o referido valor para atender as necessidades dos pacientes e usuários de nosso município, bem como da região.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2027	Manut. Cont. / Subvenção Hospital Divinense
Natureza da Despesa:	33504100	Contribuições
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025

Selution cloute F

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 029 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 029/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Walter Almeida de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Cascalhamento e alargamento das estradas rurais vicinais da Barra do Taquaraçu e da Vargem Grande – R\$72.000,00.	
Justificativa: A presente justificativa tem por finalidade evidenciar a relevância social e coletiva do projeto de emenda impositiva apresentado pelo vereador Walter Almeida de Souza, que direciona recursos para a Secretaria Municipal de Obras do Município de Divino, com destinação específica ao cascalhamento das estradas rurais localizadas nos Córregos Taquaraçu e Vargem Grande. Trata-se de uma iniciativa que nasce da escuta atenta das demandas da população rural, que diariamente enfrenta dificuldades de deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias se tornam precárias e comprometem o tráfego seguro. O investimento no cascalhamento dessas estradas representa muito mais do que uma simples intervenção de infraestrutura. Ele assegura melhores condições de acesso para moradores, produtores rurais, estudantes e trabalhadores, além de facilitar o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local e garantindo maior dignidade às famílias que vivem e produzem no campo. Estradas em boas condições também são fundamentais para o atendimento de serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e deslocamento de veículos de emergência, promovendo segurança e qualidade de vida. Dessa forma, a destinação dos recursos por meio desta emenda impositiva reafirma o compromisso do vereador Walter Almeida de Souza com o desenvolvimento equilibrado do município, valorizando o homem e a mulher do campo e reconhecendo a importância da zona rural para o crescimento de Divino. Ao atender diretamente essas comunidades, a iniciativa contribui para reduzir desigualdades, fortalecer a integração entre as áreas urbana e rural e garantir melhores condições de vida à população que depende diariamente dessas estradas.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2026	Manut. Ações de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Walter A S Queiroz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 030 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 030/2025

Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024 /2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) Walter Almeida de Souza
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Secretaria Municipal de Saúde – R\$72.000,00.	
Justificativa: A presente emenda impositiva, de autoria do Vereador Walter Almeida de Souza, tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divino, com o objetivo de auxiliar na contratação de exames de alta complexidade, medida que se mostra essencial para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a garantia de um atendimento mais digno e resolutivo à população. O acesso a esse tipo de exame representa, para muitos municípios, a diferença entre o diagnóstico precoce e o agravamento de doenças, reduzindo o sofrimento das famílias e evitando deslocamentos longos e onerosos para outros municípios. Ao investir na ampliação e qualificação dos serviços de diagnóstico, o Município reafirma o compromisso com a promoção da saúde e com a valorização da vida, fortalecendo uma cultura de cuidado, prevenção e respeito ao cidadão. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo mais segurança, confiança e humanização no atendimento prestado pelo sistema público de saúde. Assim, a destinação desses recursos traduz-se em um investimento social de grande relevância, alinhado às reais necessidades da comunidade de Divino e ao dever do poder público de assegurar condições adequadas para o bem-estar coletivo.	
VALOR	R\$72.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:		



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	0004	Mais saúde para todos e fortalecimento do SUS
Projeto Atividade:	2026	Manut. Ações de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa:	33903900	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unid. Orçamentária	202	Sec. Municipal de Adm. e Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	9001	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	99.99.99.00	Reserva de Contingência
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

Walter A Sampaio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



EMENDA IMPOSITIVA Nº 031 / 2025

Projeto de Emenda Impositiva nº 031/2025
Referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026 nº 024/2025

O Vereador abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete nos termos do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei 2.190/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, a seguinte proposição para alteração no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

Autoria	Vereador (a) João Batista de Carvalho
Beneficiário	
CNPJ	
Descrição do Objeto: Parque infantil para a escola da Árvore Bonita – R\$20.000.	
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade destinar recursos para a construção de um parque infantil no Córrego da Árvore Bonita, localizado no município de Divino/MG, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária e do desenvolvimento social das crianças da localidade. A região do Córrego da Árvore Bonita carece de espaços públicos adequados para atividades recreativas e de lazer infantil, o que limita as oportunidades de convivência social saudável e o pleno desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. A implantação de um parque infantil contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um ambiente seguro, acessível e apropriado para o lazer das famílias. Além disso, o investimento em equipamentos públicos de lazer fortalece os vínculos comunitários, estimula hábitos saudáveis desde a infância e valoriza o espaço urbano, promovendo a ocupação ordenada e o uso consciente das áreas públicas. O projeto também poderá contribuir para a revitalização da área, tornando-a mais atrativa e funcional para os moradores. Dessa forma, a destinação dos recursos por meio desta emenda justifica-se pelo relevante interesse público, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e alinhando-se às políticas públicas de promoção do bem-estar social, da infância e da cidadania no município de Divino/MG.	
VALOR	R\$20.000,00

TIPO DE ALTERAÇÃO	INCLUSÃO ()	SUPLEMENTAÇÃO ()
-------------------	--------------	-------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ACRESCIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CNPJ: 20.296.786/0001-43

Divino é ser daqui!



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Créd. Orçamentário	Código	Nome
Órgão:		
Unid. Orçamentária		
Função		
Subfunção:		
Programa:		
Projeto Atividade:		
Natureza da Despesa:		
Valor:		

Município de Divino-MG, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Carvalho
Vereador